Tendo no Fausstissimo Dia 25 de Março proximo passado tido lugar nesta Corte o solemne Juramento que S. M. O Imperador Houve por bem prestar á Constituição do Imperio, e consecutivamente os Presidentes dos diversos Tribunaes e mais Auctoridades e Empregados Publicos, Tropa, e Povo desta Capital; tenho a satisfação de assim o participar a V.Ex.ª para sua intelligencia, e dessa Corte; esperando ao mesmo tempo que V.Ex.ª igualmente preste, como cumpre, o Juramento de obedecer, e ser fiel á Constituição Politica da Nação Brasileira, a todas as suas Leis, e ao Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil o Senhor Dom Pedro Primeiro; podendo outro sim tomar V.Ex.ª o mesmo Juramento aos Subditos Brasileiros existentes nesse Paiz, que livremente se apresentarem para o dito fim, lavrando-se de tudo isto dois termos, um para ser remettido a esta Secretaria d'Estado, e outro para ficar no archivo dessa Missão.

Tenho igualmente a satisfação de participar a V.Ex.ª que em consequencia de uma Convenção feita com o Tenente General Barão da Laguna Commandante em Chefe do nosso Exercito do Sul, verificou-se com effeito o embarque para a Europa das Tropas Lusitanas de Montevideo, como lhe annunciei no meu antecedente Despacho. Por este memoravel acontecimento, que deixa todo o extenso territorio Brasileiro livre de bayonetas inimigas; e pelo ainda mais glorioso e importante do juramento da Constituição, que S. M. Imperial generosamente offerece aos bravos Povo Brasileiro, ficam desvanecidos de uma vez todos os receios que podessem haver sobre a consolidação do Imperio, e seus inquestionaveis direitos a ser solemne e publicamente reconhecido pelos outros Governos, como Nação livre, constituida, e Independente.

D.s Guarde a V.Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro 14 de Abril de 1824

Luiz J.º de Sampaio Mello.

Snr Domingos Borges de Barros